


**Ambientador Velvet****SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA**

- 1.1 Identificador do produto:** Ambientador Velvet
- Outros meios de identificação:**  
Não relevante
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**  
Usos pertinentes: Ambientador  
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**  
Seilimp, Lda.  
Rua Pinheiro dos Abraços nº6  
3405-002 Oliveira do Hospital - Portugal  
Tel.: 238 692 180  
info@seilimp.com
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV 800 250 250

**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS**

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).  
Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 3, H412  
Flam. Liq. 3: Líquido inflamável, Categoria 3, H226
- 2.2 Elementos do rótulo:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
**Atenção**
- 
- Advertências de perigo:**  
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
- Recomendações de prudência:**  
P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.  
P102: Manter fora do alcance das crianças.  
P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.  
P233: Manter o recipiente bem fechado.  
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/calçado protetor.  
P370+P378: Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC.  
P403+P235: Armazenar em local bem ventilado. Conservar em ambiente fresco.  
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.
- Informação suplementar:**  
EUH208: Contém 2- (4-terc-butilbenzil) propionaldeído, Lysmeral extra, Acetato de 4-terc-butilciclohexilo, Cumarina, Salicilato de hexilo. Pode provocar uma reacção alérgica.  
**UFI:** VKR8-70YD-X004-4896
- 2.3 Outros perigos:**  
O produto não atende aos critérios PBT/mPmB








**SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES**

- 3.1 Substâncias:**  
Não aplicável
- 3.2 Misturas:**  
**Descrição química:** Mistura aquosa à base de álcoois, tensoativos, perfume

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**Ambientador Velvet**
**SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)**
**Componentes:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação  | Nome químico/classificação  | Concentração   |
|--|---|--|
| CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6<br>Index: 603-002-00-5<br>REACH: 01-2119457610-43-XXXX     | <b>etanol<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225 - Perigo  | Auto-classificada<br><br>25 - <50 % |
| CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7<br>Index: 603-117-00-0<br>REACH: 01-2119457558-25-XXXX     | <b>propan-2-ol<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336 - Perigo  | ATP CLP00<br><br>1 - <2,5 %         |
| CAS: 32210-23-4<br>EC: 250-954-9<br>Index: Não aplicável<br>REACH: 01-2119976286-24-XXXX | <b>Acetato de 4-terc-butilciclohexilo<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Skin Sens. 1B: H317 - Atenção  | Auto-classificada<br><br><1 %       |
| CAS: 6259-76-3<br>EC: 228-408-6<br>Index: Não aplicável<br>REACH: 01-2119638275-36-XXXX  | <b>Salicilato de hexilo<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 1: H410; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção   | Auto-classificada<br><br><1 %       |
| CAS: 2050-08-0<br>EC: 218-080-2<br>Index: Não aplicável<br>REACH: 01-2120771342-58-XXXX  | <b>Salicilato de pentilo<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410 - Atenção  | Auto-classificada<br><br><1 %       |
| CAS: 80-54-6<br>EC: 201-289-8<br>Index: 605-041-00-3<br>REACH: 01-2119907954-30-XXXX     | <b>2- (4-terc-butilbenzil) propionaldeído, Lysmeral extra<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Chronic 3: H412; Repr. 2: H361; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção | Auto-classificada<br><br><1 %     |
| CAS: 91-64-5<br>EC: 202-086-7<br>Index: Não aplicável<br>REACH: 01-2119949300-45-XXXX    | <b>Cumarina<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Chronic 3: H412; Skin Sens. 1: H317 - Atenção  | Auto-classificada<br><br><1 %     |

<sup>(1)</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

**Outras informações:**

| Identificação                           | Limite de concentração específico |
|---|-----------------------------------|
| etanol<br>CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6 | % (p/p) >=50: Eye Irrit. 2 - H319 |

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**
**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:**

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

**Por inalação:**

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

**Por contacto com a pele:**

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

**Por contacto com os olhos:**

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

**Por ingestão/aspiração:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**Ambientador Velvet****SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)**

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:**

Não relevante

**SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS****5.1 Meios de extinção:****Meios de extinção adequados:**

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>).

**Meios de extinção inadequados:**

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

**Disposições adicionais:**

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

**SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS****6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:****Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

**Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:**

Ver SECÇÃO 8.

**6.2 Precauções a nível ambiental:**

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e trasladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

**6.4 Remissão para outras secções:**

Veja as secções 8 e 13.

**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM****7.1 Precauções para um manuseamento seguro:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**Ambientador Velvet**
**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)**
**A.- Precauções para a manipulação segura**

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

**B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.**

Transvasar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvasar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 2014/34/UE (Decreto-Lei, Número: 111-C/2017) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

**C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.**

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

**D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.**

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

**7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:**
**A.- Medidas técnicas de armazenamento**

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 30 °C

Tempo máximo: 6 meses

**B.- Condições gerais de armazenamento.**

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

**7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):**

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL**
**8.1 Parâmetros de controlo:**

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

NP 1796:2014:

| Identificação |               | Valores limite ambientais |          |
|---------------|---------------|---------------------------|----------|
| etanol        |               | VLE-MP                    |          |
| CAS: 64-17-5  | EC: 200-578-6 | VLE-CD                    | 1000 ppm |
| propan-2-ol   |               | VLE-MP                    | 200 ppm  |
| CAS: 67-63-0  | EC: 200-661-7 | VLE-CD                    | 400 ppm  |

**Valores-limite biológicos:**

NP 1796:2014:

| Identificação                             | IBE     | Indicador biológico | Momento da amostragem                     |
|---|---------|---------------------|---|
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 | 40 mg/L | Acetona na urina    | Fim do turno no fim da semana de trabalho |

**DNEL (Trabalhadores):**

| Identificação |          | Curta exposição |               | Longa exposição       |               |
|---------------|----------|-----------------|---------------|-----------------------|---------------|
|               |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica             | Locais        |
| etanol        | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante         | Não relevante |
| CAS: 64-17-5  | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 343 mg/kg             | Não relevante |
| EC: 200-578-6 | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 950 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**Ambientador Velvet**

| Identificação   |          | Curta exposição |               | Longa exposição        |               |
|---|----------|-----------------|---------------|------------------------|---------------|
|   |          | Sistêmica       | Locais        | Sistêmica              | Locais        |
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7  | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante          | Não relevante |
|   | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 888 mg/kg              | Não relevante |
|   | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 500 mg/m <sup>3</sup>  | Não relevante |
| Salicilato de hexilo<br>CAS: 6259-76-3<br>EC: 228-408-6                                 | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante          | Não relevante |
|   | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 6,4 mg/kg              | Não relevante |
|   | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 1,7 mg/m <sup>3</sup>  | Não relevante |
| Salicilato de pentilo<br>CAS: 2050-08-0<br>EC: 218-080-2                                | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante          | Não relevante |
|   | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 0,9 mg/kg              | Não relevante |
|   | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 3,17 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante |
| 2- (4-terc-butilbenzil) propionaldeído, Lysmeral extra<br>CAS: 80-54-6<br>EC: 201-289-8 | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante          | Não relevante |
|   | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 1,79 mg/kg             | Não relevante |
|   | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 0,44 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante |
| Cumarina<br>CAS: 91-64-5<br>EC: 202-086-7   | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante          | Não relevante |
|   | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 0,79 mg/kg             | Não relevante |
|   | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 6,78 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante |

**DNEL (População):**

| Identificação   |          | Curta exposição |               | Longa exposição        |               |
|---|----------|-----------------|---------------|------------------------|---------------|
|   |          | Sistêmica       | Locais        | Sistêmica              | Locais        |
| etanol<br>CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6   | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 87 mg/kg               | Não relevante |
|   | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 206 mg/kg              | Não relevante |
|   | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 114 mg/m <sup>3</sup>  | Não relevante |
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7  | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 26 mg/kg               | Não relevante |
|   | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 319 mg/kg              | Não relevante |
|   | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 89 mg/m <sup>3</sup>   | Não relevante |
| Salicilato de hexilo<br>CAS: 6259-76-3<br>EC: 228-408-6                                 | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 0,3 mg/kg              | Não relevante |
|   | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 3,2 mg/kg              | Não relevante |
|   | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 0,4 mg/m <sup>3</sup>  | Não relevante |
| Salicilato de pentilo<br>CAS: 2050-08-0<br>EC: 218-080-2                                | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 0,45 mg/kg             | Não relevante |
|   | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 0,45 mg/kg             | Não relevante |
|   | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 0,78 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante |
| 2- (4-terc-butilbenzil) propionaldeído, Lysmeral extra<br>CAS: 80-54-6<br>EC: 201-289-8 | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 0,062 mg/kg            | Não relevante |
|   | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 0,89 mg/kg             | Não relevante |
|   | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 0,11 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante |
| Cumarina<br>CAS: 91-64-5<br>EC: 202-086-7   | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 0,39 mg/kg             | Não relevante |
|   | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 0,39 mg/kg             | Não relevante |
|   | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 1,69 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante |

**PNEC:**

| Identificação  |               |              |                           |              |
|--|---------------|--------------|---------------------------|--------------|
| etanol<br>CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6                                | STP           | 580 mg/L     | Água doce                 | 0,96 mg/L    |
|  | Solo          | 0,63 mg/kg   | Água marinha              | 0,79 mg/L    |
|  | Intermitentes | 2,75 mg/L    | Sedimentos (Água doce)    | 3,6 mg/kg    |
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7                           | Oral          | 0,38 g/kg    | Sedimentos (Água marinha) | 2,9 mg/kg    |
|  | STP           | 2251 mg/L    | Água doce                 | 140,9 mg/L   |
|  | Solo          | 28 mg/kg     | Água marinha              | 140,9 mg/L   |
| Acetato de 4-terc-butilciclohexilo<br>CAS: 32210-23-4<br>EC: 250-954-9 | Intermitentes | 140,9 mg/L   | Sedimentos (Água doce)    | 552 mg/kg    |
|  | Oral          | 0,16 g/kg    | Sedimentos (Água marinha) | 552 mg/kg    |
|  | STP           | 12,2 mg/L    | Água doce                 | 0,0053 mg/L  |
|  | Solo          | 0,42 mg/kg   | Água marinha              | 0,00053 mg/L |
|  | Intermitentes | 0,053 mg/L   | Sedimentos (Água doce)    | 2,01 mg/kg   |
|  | Oral          | 0,06667 g/kg | Sedimentos (Água marinha) | 0,21 mg/kg   |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**Ambientador Velvet**

| Identificação   |               |               |                           |              |
|---|---------------|---------------|---------------------------|--------------|
| Salicilato de hexilo<br>CAS: 6259-76-3<br>EC: 228-408-6                                 | STP           | 10 mg/L       | Água doce                 | 0 mg/L       |
|   | Solo          | 0,054 mg/kg   | Água marinha              | 0 mg/L       |
|   | Intermitentes | 0,004 mg/L    | Sedimentos (Água doce)    | 0,272 mg/kg  |
|   | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,027 mg/kg  |
| Salicilato de pentilo<br>CAS: 2050-08-0<br>EC: 218-080-2                                | STP           | 10 mg/L       | Água doce                 | 0,00077 mg/L |
|   | Solo          | 1,786 mg/kg   | Água marinha              | 0,00077 mg/L |
|   | Intermitentes | 0,0077 mg/L   | Sedimentos (Água doce)    | 0,389 mg/kg  |
|   | Oral          | 0,08 g/kg     | Sedimentos (Água marinha) | 0,039 mg/kg  |
| 2- (4-terc-butilbenzil) propionaldeído, Lysmeral extra<br>CAS: 80-54-6<br>EC: 201-289-8 | STP           | 10 mg/L       | Água doce                 | 0,004 mg/L   |
|   | Solo          | 0,103 mg/kg   | Água marinha              | 0 mg/L       |
|   | Intermitentes | 0,024 mg/L    | Sedimentos (Água doce)    | 0,528 mg/kg  |
|   | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,053 mg/kg  |
| Cumarina<br>CAS: 91-64-5<br>EC: 202-086-7   | STP           | 6,4 mg/L      | Água doce                 | 0,019 mg/L   |
|   | Solo          | 0,018 mg/kg   | Água marinha              | 0,0019 mg/L  |
|   | Intermitentes | 0,0142 mg/L   | Sedimentos (Água doce)    | 0,15 mg/kg   |
|   | Oral          | 0,0307 g/kg   | Sedimentos (Água marinha) | 0,015 mg/kg  |

**8.2 Controlo da exposição:**
**A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual**

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

**B.- Protecção respiratória:**



Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

**C.- Protecção específica das mãos.**


| Pictograma  | PPE  | Marcação  | Normas ECN          | Observações   |
|---|--|---|---------------------|---|
| <br>Protecção obrigatória das mãos | Luas de protecção química (Material: Polietileno de baixa densidade linear (LLPDE), Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,062 mm) |  | EN 420:2004+A1:2010 | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

**D.- Protecção ocular e facial**

| Pictograma   | PPE  | Marcação  | Normas ECN                      | Observações  |
|--|--|---|---------------------------------|--|
| <br>Protecção obrigatória da cara | Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções |  | EN 166:2002<br>EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

**E.- Protecção corporal**



| Pictograma | PPE               | Marcação  | Normas ECN | Observações   |
|------------|-------------------|---|------------|---|
|            | Roupa de trabalho |  |            | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995 |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**Ambientador Velvet**

| Pictograma | PPE                                 | Marcação  | Normas ECN        | Observações  |
|------------|-------------------------------------|---|-------------------|--|
|            | Calçado de trabalho anti-derrapante |  | EN ISO 20347:2012 | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007 |

**F.- Medidas complementares de emergência**

| Medida de emergência  | Normas  | Medida de emergência  | Normas   |
|---|---|---|--|
| <br>Duche de segurança | ANSI Z358-1<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 | <br>Lavagem dos olhos | DIN 12 899<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |

**Controlo da exposição ambiental:**

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

**Compostos orgânicos voláteis:**

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

|                              |                                       |
|------------------------------|---------------------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento):       | 30,1 % peso                           |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 284,25 kg/m <sup>3</sup> (284,25 g/L) |
| Número de carbonos médio:    | 2,11                                  |
| Peso molecular médio:        | 47,57 g/mol                           |

**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**
**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:**

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

**Aspecto físico:**

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido.                 |
| Aspecto:               | Ligeiramente opalescente |
| Cor:                   | Marfim                   |
| Odor:                  | Floral                   |
| Limiar olfativo:       | Não relevante *          |

**Volatilidade:**

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | 94 °C                   |
| Pressão de vapor a 20 °C:                      | 2948 Pa                 |
| Pressão de vapor a 50 °C:                      | 14994,58 Pa (14,99 kPa) |
| Taxa de evaporação a 20 °C:                    | Não relevante *         |

**Caracterização do produto:**

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Densidade a 20 °C:                      | 944,3 kg/m <sup>3</sup> |
| Densidade relativa a 20 °C:             | 0,944                   |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C:           | 1 cP                    |
| Viscosidade cinemática a 20 °C:         | 1,06 mm <sup>2</sup> /s |
| Viscosidade cinemática a 40 °C:         | Não relevante *         |
| Concentração:                           | Não relevante *         |
| pH:                                     | 6,5 - 7,5               |
| Densidade do vapor a 20 °C:             | Não relevante *         |
| Coeficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante *         |
| Solubilidade em água a 20 °C:           | Não relevante *         |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**Ambientador Velvet**
**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)**

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| Propriedade de solubilidade:        | Não relevante * |
| Temperatura de decomposição:        | Não relevante * |
| Ponto de fusão/ponto de congelação: | Não relevante * |

**Inflamabilidade:**

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| Temperatura de inflamação:          | 29 °C           |
| Inflamabilidade (sólido, gás):      | Não relevante * |
| Temperatura de auto-ignição:        | 225 °C          |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não disponível  |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não disponível  |

**Características das partículas:**

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Diâmetro equivalente mediano: | Não aplicável |
|-------------------------------|---------------|

**9.2 Outras informações:**
**Informações relativas às classes de perigo físico:**

|  |                 |
|--|-----------------|
| Propriedades explosivas:   | Não relevante * |
| Propriedades comburentes:  | Não relevante * |
| Corrosivos para os metais:   | Não relevante * |
| Calor de combustão:  | Não relevante * |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não relevante * |

**Outras características de segurança:**

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refração:         | Não relevante * |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

**SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**
**10.1 Reactividade:**

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

**10.2 Estabilidade química:**

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

**10.3 Possibilidade de reacções perigosas:**

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

**10.4 Condições a evitar:**

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento         | Luz Solar                 | Humidade      |
|------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Não aplicável    | Não aplicável     | Risco de inflamação | Evitar incidência directa | Não aplicável |

**10.5 Materiais incompatíveis:**

| Ácidos               | Água          | Matérias comburentes      | Matérias combustíveis | Outros                         |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável         | Evitar alcalis ou bases fortes |

**10.6 Produtos de decomposição perigosos:**

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**
**11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**Ambientador Velvet****Efeitos perigosos para a saúde:**

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

**A- Ingestão (efeito agudo):**

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**B- Inalação (efeito agudo):**

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):**

- Contacto com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contacto com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):**

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.  
IARC: etanol (1); propan-2-ol (3); Cumarina (3); Eugenol (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**E- Efeitos de sensibilização:**

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

**F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

**G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:**

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**H- Perigo de aspiração:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**Outras informações:**

Não relevante

**Informação toxicológica específica das substâncias:**

| Identificação                                |               | Toxicidade aguda | Género   |
|--|---------------|------------------|----------|
| etanol<br>CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6      | DL50 oral     | 6200 mg/kg       | Ratazana |
|  | DL50 cutânea  | 20000 mg/kg      | Coelho   |
|  | CL50 inalação | 124,7 mg/L (4 h) | Ratazana |
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7 | DL50 oral     | 5280 mg/kg       | Ratazana |
|  | DL50 cutânea  | 12800 mg/kg      | Ratazana |
|  | CL50 inalação | 72,6 mg/L (4 h)  | Ratazana |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**Ambientador Velvet**

| Identificação   | Toxicidade aguda |             | Género   |
|---|------------------|-------------|----------|
| Acetato de 4-terc-butilciclohexilo<br>CAS: 32210-23-4<br>EC: 250-954-9                  | DL50 oral        | 3370 mg/kg  |          |
|   | DL50 cutânea     | >2000 mg/kg |          |
|   | CL50 inalação    | >20 mg/L    |          |
| Salicilato de hexilo<br>CAS: 6259-76-3<br>EC: 228-408-6                                 | DL50 oral        | >5000 mg/kg | Ratazana |
|   | DL50 cutânea     | >2000 mg/kg |          |
|   | CL50 inalação    | >20 mg/L    |          |
| Salicilato de pentilo<br>CAS: 2050-08-0<br>EC: 218-080-2                                | DL50 oral        | 2000 mg/kg  | Ratazana |
|   | DL50 cutânea     | >2000 mg/kg |          |
|   | CL50 inalação    | >20 mg/L    |          |
| 2- (4-terc-butilbenzil) propionaldeído, Lysmeral extra<br>CAS: 80-54-6<br>EC: 201-289-8 | DL50 oral        | 1390 mg/kg  | Ratazana |
|   | DL50 cutânea     | >2000 mg/kg |          |
|   | CL50 inalação    | >20 mg/L    |          |
| Cumarina<br>CAS: 91-64-5<br>EC: 202-086-7   | DL50 oral        | 500 mg/kg   | Ratazana |
|   | DL50 cutânea     | >5000 mg/kg |          |
|   | CL50 inalação    | >5 mg/L     |          |

**Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):**

| ATE mix  |                                    | Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida |
|----------|------------------------------------|---|
| Oral     | >2000 mg/kg (Método de cálculo)    | Não aplicável                                   |
| Cutânea  | >2000 mg/kg (Método de cálculo)    | Não aplicável                                   |
| Inalação | >20 mg/L (4 h) (Método de cálculo) | Não aplicável                                   |

**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

**12.1 Toxicidade:**
**Toxicidade aguda:**

| Identificação                                | Concentração              | Espécie                 | Género    |
|--|---------------------------|-------------------------|-----------|
| etanol<br>CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6      | CL50<br>11000 mg/L (96 h) | Alburnus alburnus       | Peixe     |
|  | EC50<br>9268 mg/L (48 h)  | Daphnia magna           | Crustáceo |
|  | EC50<br>1450 mg/L (192 h) | Microcystis aeruginosa  | Alga      |
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7 | CL50<br>9640 mg/L (96 h)  | Pimephales promelas     | Peixe     |
|  | EC50<br>13299 mg/L (48 h) | Daphnia magna           | Crustáceo |
|  | EC50<br>1000 mg/L (72 h)  | Scenedesmus subspicatus | Alga      |

**Ambientador Velvet**

| Identificação  |      | Concentração    | Espécie                | Gênero    |
|--|------|-----------------|------------------------|-----------|
| Salicilato de hexilo                                   | CL50 | >0,1 - 1 (96 h) |                        | Peixe     |
| CAS: 6259-76-3   | EC50 | >0,1 - 1 (48 h) |                        | Crustáceo |
| EC: 228-408-6  | EC50 | >0,1 - 1 (72 h) |                        | Alga      |
| Salicilato de pentilo                                  | CL50 | >0,1 - 1 (96 h) |                        | Peixe     |
| CAS: 2050-08-0   | EC50 | >0,1 - 1 (48 h) |                        | Crustáceo |
| EC: 218-080-2  | EC50 | >0,1 - 1 (72 h) |                        | Alga      |
| 2- (4-terc-butilbenzil) propionaldeído, Lysmeral extra | CL50 | 2 mg/L (96 h)   | Danio rerio            | Peixe     |
| CAS: 80-54-6   | EC50 | 11 mg/L (48 h)  | Daphnia magna          | Crustáceo |
| EC: 201-289-8  | EC50 | 29 mg/L (72 h)  | Desmodemus subspicatus | Alga      |
| Cumarina   | CL50 | Não relevante   |                        |           |
| CAS: 91-64-5   | EC50 | 30 mg/L (48 h)  | Daphnia magna          | Crustáceo |
| EC: 202-086-7  | EC50 | Não relevante   |                        |           |

**Toxicidade a longo prazo:**

| Identificação  |      | Concentração  | Espécie             | Gênero    |
|--|------|---------------|---------------------|-----------|
| etanol   | NOEC | 250 mg/L      | Danio rerio         | Peixe     |
| CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6                             | NOEC | 2 mg/L        | Ceriodaphnia dubia  | Crustáceo |
| 2- (4-terc-butilbenzil) propionaldeído, Lysmeral extra | NOEC | 0,2 mg/L      | Pimephales promelas | Peixe     |
| CAS: 80-54-6 EC: 201-289-8                             | NOEC | Não relevante |                     |           |

**12.2 Persistência e degradabilidade:**

| Identificação  | Degradabilidade |               | Biodegradabilidade |          |
|--|-----------------|---------------|--------------------|----------|
|  |                 |               |                    |          |
| etanol   | DBO5            | Não relevante | Concentração       | 100 mg/L |
| CAS: 64-17-5   | DQO             | Não relevante | Período            | 14 dias  |
| EC: 200-578-6  | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 89 %     |
| propan-2-ol  | DBO5            | 1,19 g O2/g   | Concentração       | 100 mg/L |
| CAS: 67-63-0   | DQO             | 2,23 g O2/g   | Período            | 14 dias  |
| EC: 200-661-7  | DBO5/DQO        | 0,53          | % Biodegradado     | 86 %     |
| 2- (4-terc-butilbenzil) propionaldeído, Lysmeral extra | DBO5            | Não relevante | Concentração       | 20 mg/L  |
| CAS: 80-54-6   | DQO             | Não relevante | Período            | 28 dias  |
| EC: 201-289-8  | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 81 %     |
| Cumarina   | DBO5            | Não relevante | Concentração       | 100 mg/L |
| CAS: 91-64-5   | DQO             | Não relevante | Período            | 14 dias  |
| EC: 202-086-7  | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 100 %    |

**12.3 Potencial de bioacumulação:**

**Ambientador Velvet**

| Identificação   | Potencial de bioacumulação |       |
|---|----------------------------|-------|
| etanol<br>CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6   | BCF                        | 3     |
|   | Log POW                    | -0,31 |
|   | Potencial                  | Baixo |
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7  | BCF                        | 3     |
|   | Log POW                    | 0,05  |
|   | Potencial                  | Baixo |
| 2- (4-terc-butilbenzil) propionaldeído, Lysmeral extra<br>CAS: 80-54-6<br>EC: 201-289-8 | BCF                        | 275   |
|   | Log POW                    | 4,2   |
|   | Potencial                  | Alto  |
| Cumarina<br>CAS: 91-64-5<br>EC: 202-086-7   | BCF                        | 10    |
|   | Log POW                    | 1,39  |
|   | Potencial                  | Baixo |

**12.4 Mobilidade no solo:**

| Identificação   | Absorção/dessorção |                      | Volatilidade |                                 |
|---|--------------------|----------------------|--------------|---------------------------------|
| etanol<br>CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6   | Koc                | 1                    | Henry        | 4,61E-1 Pa·m <sup>3</sup> /mol  |
|   | Conclusão          | Muito Alto           | Solo seco    | Sim                             |
|   | Tensão superficial | 2,339E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido   | Sim                             |
| propan-2-ol<br>CAS: 67-63-0<br>EC: 200-661-7  | Koc                | 1,5                  | Henry        | 8,207E-1 Pa·m <sup>3</sup> /mol |
|   | Conclusão          | Muito Alto           | Solo seco    | Sim                             |
|   | Tensão superficial | 2,24E-2 N/m (25 °C)  | Solo úmido   | Sim                             |
| 2- (4-terc-butilbenzil) propionaldeído, Lysmeral extra<br>CAS: 80-54-6<br>EC: 201-289-8 | Koc                | 1285                 | Henry        | 2,52 Pa·m <sup>3</sup> /mol     |
|   | Conclusão          | Baixo                | Solo seco    | Sim                             |
|   | Tensão superficial | Não relevante        | Solo úmido   | Sim                             |
| Cumarina<br>CAS: 91-64-5<br>EC: 202-086-7   | Koc                | 42                   | Henry        | Não relevante                   |
|   | Conclusão          | Muito Alto           | Solo seco    | Não relevante                   |
|   | Tensão superficial | Não relevante        | Solo úmido   | Não relevante                   |

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:**

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

**12.6 Outros efeitos adversos:**

Não descritos

**SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**
**13.1 Métodos de tratamento de resíduos:**

| Código    | Descrição   | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014) |
|-----------|---|--|
| 07 01 04* | outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos | Perigoso   |

**Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):**

HP14 Ecotóxico, HP3 Inflamável, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

**Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

**Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

**SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

### Ambientador Velvet

#### SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

##### Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:



- |  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>14.1 Número ONU:</b>  | UN1993                              |
| <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>   | LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (etanol) |
| <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>  | 3                                   |
| Etiquetas:   | 3                                   |
| <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>  | III                                 |
| <b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>   | Não                                 |
| <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>   |                                     |
| Disposições especiais:   | 274, 601                            |
| Código de Restrição em túneis:   | D/E                                 |
| Propriedades físico-químicas:  | Ver secção 9                        |
| Quantidades Limitadas:   | 5 L                                 |
| <b>14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</b> | Não relevante                       |

##### Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 39-18:



- |  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>14.1 Número ONU:</b>  | UN1993                              |
| <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>   | LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (etanol) |
| <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>  | 3                                   |
| Etiquetas:   | 3                                   |
| <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>  | III                                 |
| <b>14.5 Poluente marinho:</b>  | Não                                 |
| <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>   |                                     |
| Disposições especiais:   | 274, 223, 955                       |
| Códigos EmS:   | F-E, S-E                            |
| Propriedades físico-químicas:  | Ver secção 9                        |
| Quantidades Limitadas:   | 5 L                                 |
| Grupo de segregação:   | Não relevante                       |
| <b>14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</b> | Não relevante                       |

##### Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2021:



- |  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>14.1 Número ONU:</b>  | UN1993                              |
| <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>   | LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (etanol) |
| <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>  | 3                                   |
| Etiquetas:   | 3                                   |
| <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>  | III                                 |
| <b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>   | Não                                 |
| <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>   |                                     |
| Propriedades físico-químicas:  | Ver secção 9                        |
| <b>14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</b> | Não relevante                       |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**Ambientador Velvet****SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO****15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:**

Regulamento (CE) n.º 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém etanol, álcool benzílico.

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): 2- (4-terc-butilbenzil) propionaldeído, Lysmeral extra

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) N.º 528/2012: etanol (Tipo de produtos 1, 2, 4, 6) ; propan-2-ol (Tipo de produtos 1, 2, 4) ; Geraniol (Tipo de produtos 18, 19)

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

**DL 150/2015 (SEVESO III):**

| Secção | Descrição            | Requisitos do nível inferior | Requisitos do nível superior |
|--------|----------------------|------------------------------|------------------------------|
| P5c    | LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS | 5000                         | 50000                        |

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

**15.2 Avaliação da segurança química:**

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES****Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006 (Regulamento (UE) N.º 2015/830)

**Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:**

Não relevante

**Ambientador Velvet****SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)****Textos das frases contempladas na seção 2:**

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

H226: Líquido e vapor inflamáveis.

**Textos das frases contempladas na seção 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.

Repr. 2: H361 - Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

**Procedimento de classificação:**

Aquatic Chronic 3: Método de cálculo

Flam. Liq. 3: Método de cálculo (2.6.4.3.)

**Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

**Principais fontes de literatura:**

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

**Abreviaturas e acrónimos:**

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos salvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.